



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO Nº 005/2026**

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 12/02/2026 a 26/02/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 005/2026 que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

## Secretaria Municipal de Agricultura

0501 20 606 0106 1203 – Aquisição de máquinas e equipamentos através do MAPA conforme convênio 979479/2025.


44905200000000 1500 O 31812.4 EQUIPAMENTOS R\$ 95.500,00

44905200000000 1700 O 31766.7 EQUIPAMENTOS R\$ 286.500,00

**Art. 2º** Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o Convênio com o Ministério da Agricultura e Pecuária nº 979479/2025 no valor de R\$ 286.500,00, e o valor da contrapartida de R\$ 95.500,00 será reduzido da reserva de contingência.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**  
Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis

  
Vereador Altamir Luiz Mocellin,  
Presidente Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (FIXO) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

